



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 019/2023-GP

“Dispõe sobre cessão de servidor”.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu e artigo 157, da LCM nº 416/2015, e com base no Convênio nº 004/2017-TJPA.

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica o servidor **DANILO DAVID DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento temporário de Auxiliar Administrativo, admitido sob a matrícula nº 4630515, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cedido para prestar serviços junto à Vara Criminal da Comarca de Dom Eliseu/PA, Poder Judiciário do Estado do Pará, autorizada pela Lei Complementar nº 416/2015.

Art. 2º-O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, mantendo o costumeiro contato com o RGPS – Regime Geral de Previdência Social, para fins de contribuição previdenciária.

Art. 3º-Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 15 dias.

Art. 4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2023.

Dom Eliseu/PA, 03 de abril de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal